



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ASSINAR DOCUMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

O Prefeito do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o interesse da Administração em separar a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com a finalidade de promover melhor atendimento às demandas tanto do perímetro urbano quanto do perímetro rural;

Considerando que na Lei Municipal nº 1.039 de 25 de novembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, foram criadas estruturas orçamentárias para cada uma das Secretarias;

Considerando que ainda não foi separado na estrutura administrativa do Município o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos em Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Adélio Eustáquio de Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para assinar documentos, solicitações, empenhos, liquidações e outros documentos que se façam necessários em decorrência do exercício do cargo de Secretário, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Matutina, 21 de janeiro de 2022.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal